



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 300, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Alteração de Portaria

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria GR N° 204, de 02 de maio de 2013. Onde se lê: “banca examinadora”, leia-se: “comissão julgadora”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício Reitoria